CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 19 e 20/05/2022 com o objetivo de participar da "Reunião e protocolo de ofícios junto à secretaria de segurança pública e secretaria do desenvolvimento sustentável e do turismo do Estado do Paraná".

Hector Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 16 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara